

PUBLICIDADE LEGAL



LINCK MÁQUINAS S/A
CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026
(lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de junho de 2026, às 14:00, na sede social da Linck Máquinas S/A ("Companhia"), situada na Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. **2. PRESENCAS E INSTALAÇÃO:** identificada a presença de acionistas suficientes para o atingimento do quórum aplicável, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), instalou-se a assembleia geral. Registradas, ainda, as seguintes presenças: (i) o Sr. Juliano Schimith Dalagnol, integrante da Diretoria da Companhia; (ii) o integrante do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Pedro Dominguez Chagas. A mesa registra a presença de acionistas representando 81,84% do total de ações da Companhia, estando presentes acionistas representando 81,37% do total de ações ordinárias e 90,96% do total de ações preferenciais. Os acionistas, por unanimidade, deliberaram a dispensa do representante da Auditoria Independente. **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** preliminarmente, os acionistas aprovaram: (a) a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a indicação do Sr. Juliano Schimith Dalagnol e do Dr. Gian Carlos Viecili para, respectivamente, presidir e secretariar esta assembleia geral. **4. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sr. Juliano Schimith Dalagnol; Secretário: Dr. Gian Carlos Viecili. **5. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** os editais de convocação foram publicados no Jornal do Comércio, nas edições impressa e digital, nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2026. Na edição impressa, as publicações foram realizadas nas páginas 14, 7 e 15 do 2º Caderno, respectivamente; e, na edição digital, nas páginas 1, 4 e 1 do 2º Caderno, respectivamente. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no Jornal do Comércio, nas edições impressa e digital de 8, 9 e 10 de maio de 2026 (edição conjunta de sexta-feira e fim de semana), sendo ambas as publicações realizadas nas páginas 5 e 6 do 2º Caderno. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Fixar a remuneração global anual da administração. **7. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos publicados. Registra-se que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados foram recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia. **8. DELIBERAÇÕES:** oportunizada a discussão sobre os itens da ordem do dia por todos os presentes, bem como a possibilidade de envio de manifestações escritas à mesa, os acionistas adotaram as seguintes deliberações: 8.1 Inicialmente, registra-se que a acionista Sulmatte Participações Ltda. e a acionista Santelmo LTDA apresentaram à mesa protesto escrito suscitando, como questão de ordem, o entendimento de que a acionista Barlavento S.A. estaria impedida em relação à votação do item (I) da ordem do dia. Superada a questão de ordem, prosseguiu-se com a apreciação das matérias da ordem do dia, conforme abaixo. 8.2 Com o voto favorável de todos os presentes, à exceção dos das acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Santelmo LTDA., que se absteram, aprovar as contas e relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicadas; 8.3. Pela maioria do capital social votante, com o voto contrário das acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Santelmo LTDA nos termos do voto escrito apresentado à mesa, aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 conforme publicada, de modo que o lucro líquido apurado no valor de R\$22.107.278,25 (vinte e dois milhões, cento e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) será destinado conforme segue: (i) R\$1.105.363,94 (um milhão, cento e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) para a reserva legal, na forma da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP); (iii) R\$276.745,44 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a distribuição de dividendos complementares; e (iv) R\$15.725.168,87 (quinze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para a Reserva Estatutária para Investimento e Capital de Giro, na forma do estatuto social da Companhia; 8.4. Pela maioria do capital social votante, com voto contrário das acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Santelmo LTDA nos termos do voto escrito apresentado à mesa, aprovar a fixação da remuneração global anual da administração, para o exercício social de 2026, em até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem alocados individualmente entre os diretores, por meio de deliberação da Diretoria, sem prejuízo da participação dos lucros atribuída aos diretores na forma do artigo 21, 'b' do estatuto social, calculada de maneira apartada, conforme o disposto no artigo 152, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; 8.5. Após as deliberações previstas na ordem do dia, as acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Barlavento S/A solicitaram a manutenção do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. Assim, foi deliberado pela unanimidade dos presentes: **a) aprovar** a manutenção em funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, a ser composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes; **b) aprovar** a reeleição, para compor o Conselho Fiscal da companhia, das seguintes pessoas: como **titulares:** i) o Sr. **Ernane José Schutz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly Monteiro, nº 625, Bairro Jardim Itú Sabará, CEP nº 91225-150, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 229.559.330-15, cédula identidade nº 2004688137-SSP/RS; ii) o Sr. **Pedro Dominguez Chagas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 114, casa 3, CEP nº 91330-180, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 763.505.920-34, OAB/RS nº 41.881 e OAB/SP nº 335.585; iii) o Sr. **Paulo Roberto Gomes Centeno**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 177, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 091.963.620-15, cédula de identidade nº 7003373276-SJS/RS; e, como **suplentes**, respectivamente: i) o Sr. **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Edgar Fritz Muller, nº 137, Bairro Rio Branco, CEP nº 92200-610, Canoas/RS, inscrito no CPF sob nº 185.813.400-59, CRC/RS nº 37.781; ii) o Sr. **André Luis Niederauer Silveiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Bagé, nº 1301, apto. 401, CEP nº 90460-080, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 404.964.140-20, OAB/RS nº 16.778, OAB/SP nº 335.273; e iii) o Sr. **Maurício Klingelfus Centeno**, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 249, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 434.675.630-15, cédula de identidade nº 1071073371. Os acionistas que indicaram os membros do Conselho Fiscal declaram, para os devidos fins, que os integrantes do Conselho Fiscal por si indicados possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Os integrantes do Conselho Fiscal ora indicados serão investidos em seus respectivos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma da Lei das Sociedades por Ações; e **c) fixar** a remuneração no exercício social de cada um dos membros em exercício do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração mensal que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 8.6. Finalmente, os acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Santelmo LTDA solicitaram a palavra para requerer à administração a convocação de assembleia geral extraordinária tendo por ordem do dia a discussão a respeito da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, na forma do o artigo 21, §2º do estatuto social. A administração registra que avaliará e se manifestará sobre esta solicitação oportunamente. **9. ENCERRAMENTO:** nada a mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes. Acionistas presentes: Barlavento S/A, Juliano Schimith Dal Agnol, Sulmatte Participações Ltda., Santelmo LTDA. Eldorado do Sul, RS, 18 de junho de 2026. **Juliano Schimith Dalagnol** - Presidente da Assembleia. **Gian Carlos Viecili** - Secretário da Assembleia. **Barlavento S/A** - Acionista. Representada por: Mauro Somacal. **Juliano Schimith Dalagnol** - Acionista e Diretor. **Sulmatte Participações Ltda.** - Acionista. Representada por: Claudio Leite Pimentel. **Santelmo LTDA** - Acionista. Representada por: Felipe Bortolucci Mothes. **JUCISRS**. Certifico registro sob o nº 11851743 em 10/07/2026 da Empresa LINCK MÁQUINAS S/A, CNPJ 92747492000100 e protocolo 262387727 - 26/06/2026. Autenticação: F69413A06DA5784D729EFA9D3CEDBF14A82BB5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/238.772-7 e o código de segurança 8isb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

